
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº27010001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ALINE I REIS DE OLIVEIRA ALMEIDA (27.019.000/0001-90); BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME (05.088.013/0001-88); HÓTEL TERRA DO SAL LTDA (12.045.204/0001-28); AB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCACOES EIRELI (19.720.588/0001-86); RENATA FALCAO LEITE 01363714422 (15.439.659/0001-16); DARIO DE OLIVEIRA PENHA 07451465462 (23.882.634/0001-10); DANILO NIKSON DE OLIVEIRA PENHA 05508221433 (23.875.864/0001-52); MK DE LIMA (34.714.779/0001-29), ratifica a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 27/01/2023.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:C2D4FA35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2023. Edição 2961
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>